

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Mares Guia

Class.: 53

Data: 26/10/83

Pg.: _____

REQUERIMENTO Nº 150/83

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

O Deputado que este subscreve, regimentalmente apoiado, requer a V. Exa. cientifique à FUNAI - Fundação Nacional do Índio, em Brasília, e à 11ª Delegacia Regional do Órgão, instalada em Governador Valadares-MG, sobre as condições de vida das comunidades indígenas Xacriabá, Krenak e Maxacali, que estão sob risco de extinção como grupos humanos e étnicos.

Solicito que desse requerimento se dê ciência aos chefes das três comunidades indígenas, ao CIMI - Conselho Indigenista Missionário, ao GREQUI - Grupo de Estudo das Questões Indígenas e ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Tancredo de Almeida Neves.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 1983.
Mares Guia - Ferraz Caldas - Clodesmidt Riani - José da Conceição - Jairo Magalhães Alves - Ademir Lucas

JUSTIFICAÇÃO - Por ocasião da SEMANA DO ÍNDIO, dirijo-me à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, por solicitação expressa do CIMI e do GREQUI, para manifestar profunda apreensão com relação às condições de existência das comunidades indígenas remanescentes no Estado de Minas Gerais, sobreviventes de um longo processo de extermínio cultural e populacional.

As comunidades são as seguintes: Xacriabá: estão localizadas no Município de Itacarambi, na Diocese de Januária. São 13 aldeias, com um total de 3.000 pessoas, numa área de 46.470 ha, de marcada mas invadida por fazendeiros de Montes Claros e pela empresa Cauê - apesar da (ou devido à) existência do posto da FUNAI na área. Sabe-se que hoje os Xacriabá estão querendo retornar a área invadida - que é a melhor parte - no que a FUNAI é contra.

O perigo mais forte que atualmente pesa sobre eles são os famigerados "critérios de indianidade" ou "indicadores biológicos de sangue" da FUNAI, que nada mais são do que um sofisticado instrumento para "emancipar" o índio (leia-se: emancipar a terra do índio para o latifúndio) com o objetivo de integrá-lo na sociedade capitalista, na qual terá ainda menos voz e vez, ou seja, mais mão-de-obra não especializada para o emprego que já não existe.

Já em abril do ano passado, a Presidência e a Comissão Episcopal da Pastoral da CNBB, em nota oficial, assim se pronunciou a respeito destes indicadores: "... Tomamos também conhecimento, através da imprensa, do Memorando nº 215, onde um assessor do Presidente da FUNAI pede informações sobre a aplicação de indicadores biológicos de sangue na população Xacriabá. Repudiamos energicamente a aplicação de quaisquer critérios biológicos de sangue em populações indígenas, para verificar sua identidade étnica. Com antropólogos do País, consideramos tal procedimento como racista, lembrando métodos nazistas e ofendendo princípios éticos cristãos". ("Jornal Porantim" nº 39, pag. 5).

Fazenda Guarani, do presídio ao abandono totalmente criada em 1972, para lá foram levados primeiramente os Pataxó e Krenak, depois os Hã-Hã-Hãe, Tupiniquim e Guarani. Todos transferidos sob pressão e lá sofreram as arbitrariedades da FUNAI.

Entre os objetivos da Fazenda Guarani, podemos citar a acomodação de índios que em suas terras sofriam invasões de fazendeiros e colonos e re-lutavam contra esse fato.

Situada no Município de Carmésia, Diocese de Diamantina, a Fazenda Guarani conta com 3.000 ha de terras inférteis, que só produzem feijão, mandioca e milho na beira dos córregos. O projeto agrícola implantado nesta região era de monocultura de café, onde os índios trabalhavam sob inspeção policial ou de índios contratados pelo órgão tutelar. Em troca recebiam apenas produtos para a sua sobrevivência.

É importante salientar que o convívio de vários grupos dirimiu suas culturas e liderança. Além disso, a Polícia Militar do Município recebeu autorização para reprimir os índios, e um dos exemplos é o espancamento do índio Pataxó Hã-Hã-Hãe, Herculano de Freitas, em 1961, que teve as pernas quebradas. Então a área, que anteriormente era local de treinamento antiguerrilha (1964), transformou-se em prisão indígena.

Em 1980, os Krenak, buscando sua identidade étnica, deixaram a Fazenda Guarani e retornaram às suas antigas terras (Rio Doce - Município de Resplendor). A partir daí, a FUNAI procurou esvaziar a Fazenda, retirando paulatinamente os grupos. Hoje residem lá 5 famílias - quatro Pataxó e uma Krenak, sem nenhuma assistência médica, de trabalho e de educação. A FUNAI não discute a situação com eles. A cada dia diminui a assistência. As famílias vivem em total insegurança quanto ao seu futuro.

Krenak: Estão localizados no Município de Resplendor, na Diocese de Governador Valadares, num agrupamento de 65 pessoas, número este que sobrou de uma longa luta pela sua sobrevivência.

Eis uma pequena cronologia desta luta:
1920:- Pelo decreto 5.446, de 10/12/1920, o Governo do Estado de Minas Gerais doa à União uma área de 4.000 ha, situada na margem esquerda do Rio Doce, no Município de Resplendor, para ser ocupada principalmente pelos povos Pojicha e Krenak, que já ocupavam a área, não se sabe desde quando. Neste ano foi instalado o Posto Indígena Guido Marlière, para onde se transferiram, em 1926, 22 Krenak.

1942:- Pesquisas revelam a existência de 59 indígenas no Posto Indígena.

1958:- Parece ainda haver alguma assistência por parte do órgão tutelar. A partir daí, a falta de assistência é total.

1969:- É criado o Reformatório Agrícola Indígena, nome ironicamente dado à prisão localizada no Rio Doce.

1970:- A área do Posto Indígena está quase totalmente tomada por fazendeiros, e a FUNAI entra na Justiça com ação de Reintegração de Posse. O filho do então ditador Garrastazu Médici, Sr. Sérgio H. Médici, manda sustar a ação de despejo, alegando que os Krenak e os Pojicha encontram-se extintos.

1972:- É legalizada a doação da Fazenda Guarani à FUNAI e não aos Krenak. A operação transferência começou no dia 9 de dezembro de 1972 e terminou no dia 24, tendo o Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da ajudância do PI, declarado que os Krenak aceitaram "pacificamente" a

mudança, o que não aconteceu. O Capitão PM Manoel dos Santos Pinheiro foi acusado pelos Krenak de ter recebido muito dinheiro para promover a troca de terras. Fala-se, inclusive, que ele teria uma fazenda dentro da área indígena.

1980:- Retorno a Resplendor. Reinício. Cultivo do idioma e das tradições Krenak. Apelo à solidariedade de outros povos, para que não sejam exterminados". (Jornal Porantim nº 21, pag. 7).

Após isso tudo, os Krenak estavam de tal modo dispersos que, num levantamento de 1979, foi constatada a presença de 49 índios na Fazenda Guarani (Município de Carmésia), 45 no Posto Indígena Vanuire (SP), cinco em Resplendor, cinco numa aldeia Terena (MS), e nove na Ilha do Bananal - em tre MT e GO.

Novas ameaças: No dia 18 de setembro de 1981, o Juiz Leovigildo da Silva Forte Júnior, da Comarca de Resplendor, concedeu a medida liminar em favor do fazendeiro (grileiro) Balbino Laigner Lacerda (conhecido por Waisman) contra os índios, determinando a expedição de mandado de reintegração de posse. Se a medida não for barrada pela FUNAI, isso implicará a retirada dos índios das suas terras.

Portanto, a permanência dos índios em suas terras, ainda hoje - 19 de abril de 1983 - está forte e abertamente ameaçada por grileiros da região, que os acusam de invasores de terras, ignorando que esta área é habitada pelos Krenak desde tempos imemoriais, e, por isso, assegurada pela própria Constituição Brasileira atual, que dispõe, no art. 49, que são propriedades da União as terras ocupadas pelos indígenas. Também o art. 198 assegura "aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes".

A questão hoje está sendo discutida a nível judicial. Todavia, é vital para o povo Krenak, assegurar-lhe o direito de viver em suas terras, segundo o seu modo de viver, em respeito à máxima do Direito da Autodeterminação de cada povo.

Como sociedade que se diz civilizada, temos o dever de não deixar persistir na história dos povos índios o genocídio e ou etnocídio avassalador.

Maxakali: Localizam-se no Município de Bertópolis, Diocese de Teófilo Otoni, subdivididos em duas aldeias: Água Boa e Pradinho, com uma população de 436 pessoas.

Atualmente ocupam uma área de 3.133 ha, sofrendo grandes investidas por parte dos fazendeiros, interessados em sua terra, liderados por Severiano, Laurindo e Cabral e apoiados pelo Capitão PM Manoel dos Santos Pinheiro. Como se ainda fosse pouco, os Maxakali são hoje objeto de um projeto "etnocêntrico", autoritário, desenvolvido pela FUNAI, em convênio com a Faculdade Federal de Juiz de Fora.

Até o início do Projeto de Desenvolvimento Integrado e Assimilação, os Maxakali viviam de pequenas roças familiares, caça e pesca. Com a implantação desse projeto, em 1980, modificaram-se profundamente seus costumes e hábitos alimentícios, visando o controle do consumo de álcool, com "terapias ocupacionais" e de um controle econômico através de relações de comércio interno. Os produtos plantados pelos índios são comprados pela FUNAI em "dinheiro branco" (moeda interna), com o qual fazem feira na cantina do projeto. E quem determina quais são os alimentos que os índios devem consumir é o antropólogo da FUNAI.

Hoje, os Maxakali sofrem grande consequência desse projeto assimilacionista, tais como desidratação e desnutrição. O atendimento por parte do órgão tutelar é precário, restringindo-se a um atendimento médico por semana, sendo que na área existem aproximadamente 60 crianças (de um a três anos) em estado de desnutrição e quatro delas já internadas em estado grave, com lesões cerebrais irreversíveis.

Urge que toda a sociedade exija da FUNAI um atendimento digno e humano para esse grupo em las-timáveis condições de vida e saúde. Unamos nossa voz à voz Maxakali, os quais já manifestaram seu descontentamento sobre o projeto, em carta enviada ao Presidente da FUNAI, em março de 1982, pedindo a extinção do mesmo.

Diante dos fatos acima expostos, não podemos continuar impassíveis. É imprescindível o compromisso efetivo de toda a sociedade civil brasileira em fazer respeitar os direitos dos povos indígenas.

Neste Dia do Índio, conclamamos todos a refletirem sobre esta realidade. Se em 1500 os índios eram 5.000.000, hoje restam 200.000 (em 80 anos constatamos o extermínio de 87 grupos), que ainda lutam e resistem a tentativas constantes de extermínio.

É necessário e urgente uma medida que possa assegurar o direito da terra a todos quantos dela são espoliados, respeitando a diversidade cultural no País, buscando em toda e qualquer atividade de levantar problemas e encontrar soluções. Não podemos continuar omissos, deixando que o Governo, através dos órgãos aos quais ele delega competência, se reserve o direito de decidir sobre o destino dos povos indígenas.

Mares Guia
- Publicar. À Comissão de Saúde e Ação Social.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

O Deputado que este subscreve, regimentalmente apoiado, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais da Casa voto de louvor ao CIMI (Conselho Indígena Missionário, vinculado à CNBB), ao Jornal Potórantini, à CPT (Comissão Pastoral da Terra) e ao Grupo de Estudos da Questão Indígena (GREQUI), por sua atuação em defesa da causa indígena.

Solicito que desse requerimento se dê ciência às instituições e entidades mencionadas.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 1983.
Mares Guia - Clodesmidt Riani - José da Conceição - Raimundo Rezende - Jairo Magalhães Alves - Ademir Lucas.

JUSTIFICAÇÃO - À época do domínio português, no território sob ocupação colonial, viviam 5 milhões de indígenas. Em 1822, restava apenas 1 milhão desses seres humanos, reduzidos hoje a não mais que 200 mil.

"Para os povos indígenas, a terra não é apenas a fonte de sustento. É o chão cultural onde vivem e repousam seus antepassados, é o relicário de suas tradições religiosas e o lugar onde se entrelaçam os vínculos tribais e fraternos. Tirar o índio da terra é fazer-lhe violência. É lesar o âmago de sua identidade. É condená-lo à extinção",

disse D. Luciano Mendes de Almeida, quando sugeriu que a Campanha da Fraternidade se estendesse à questão indígena sob o lema "Terra sim, violência não".

Por serem as instituições citadas as que mais têm se destacado na defesa dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas, constituindo-se o GREQUI um órgão de apoio aos índios Xacriabá, Maxacali e Krenak, que habitam em Minas Gerais, é que se justifica o presente requerimento.

Mares Guia.
-Publicar.